

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ATA Nº 03/ 2019

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, reuniram-se em reunião ordinária na Sala de Reuniões da Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, 1645, centro na cidade de Vera Cruz /RS, os seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Trânsito de Vera Cruz: Paulo Leandro Lemes da Silva, Márcio Hoesker, Marcos Rubin Barbosa, Alexandre Luís de Jesus, Diogo Roberto de Oliveira Neto, Reciere Concolato, Sander A. Dorneles Hack, Eduardo Back, Márcio Back, Astério Hirsch. O secretário Márcio, iniciou a reunião saudando os presentes e colocou a palavra a disposição dos proprietários do Supermercado Back a manifestar referente a posição dos mesmos referente as alterações do transido realizadas em frente ao estabelecimento aos Conselheiros. Foi relatado pelos representantes do Supermercado Back que após o fechamento de acesso dos clientes vindos de Santa Cruz do Sul /Vera Cruz e o acesso pela Martin Francisco no sentido prefeitura á santa Cruz do sul a diminuição do movimento dos clientes e como consequência a diminuição do faturamento e considera que com essa medida de fechamento dos acessos tem prejudicada somente o Supermercado Back, que possui um quadro de funcionários que não tem como objetivo a demissão de funcionários. E trazem como sugestão a abertura do acesso ao mercado para quem vem de Santa Cruz do Sul a Vera Cruz até a realização da rotatória conforme projeto existente no município que facilite o retorno de acesso ao mercado, e declaram em conversa realizada com o Prefeito Municipal Guido Hoff que diz que se os Conselheiros aprovarem a abertura do acesso, o município se responsabiliza pela execução da obra . Após os relatos aos Conselheiros todos foram unânimes em informar que o Conselho do Trânsito é consultivo mas que o assunto será colocado em pauta nas próximas reuniões. Prosseguindo o Conselheiro Márcio esclarece que o fechamento de acesso ao Supermercado Back foi realizado após realizados vários estudos, tratativas e conversados até mesmo com os Proprietários do estabelecimento para viabilidade da execução dos projetos e não conforme nota divulgada na imprensa que não houve planejamento e foi realizado de má-fé. Seguindo o Secretário e Conselheiro Gilson esclarece que está em andamento o projeto da rotatória que será realizado nos cruzamentos com a rua Martin Francisco, Claudio Manoel e Roberto Gruendllig. Prosseguindo foi realizado a eleição da diretoria do Conselho Municipal de Transito, ficando eleitos a seguinte composição da diretoria: Presidente: Márcio Hoesker, Secretário: Alexandre Luís de Jesus, Vice-secretário Leandro Lemos conforme Lei Municipal Nº 2000, de 13 de junho de 2000 Dá nova redação aos artigos 2º da Lei nº 1940 de 31 de dezembro de 1999 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - O Conselho Municipal de Trânsito escolherá entre os Conselheiros, um presidente, um relator e um 2º relator, com mandato fixado em 2(dois) anos”. Nada mais a tratar, eu Claudio Jose, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros. Vera Cruz, 26 de abril de 2019.